



Comunicado Nº6



Assunto: Incumprimento nos pagamentos às equipas de arbitragem

No seguimento do email enviado no dia 2 de março, que dava como prazo limite o dia 5 de março, até às 23h30, para regularizarem a situação relativa ao pagamento das equipas de arbitragem, vimos por este meio informar que houve duas equipas que não cumpriram o estipulado (ainda estão em falta neste momento).

Assim sendo, essas duas equipas serão penalizadas, conforme acordado na reunião de clubes, com uma derrota por 3-0 no jogo da 22ª jornada. E têm até ao próximo dia 12 de março para regularizarem a situação, para que possam efectuar os jogos da 23ª jornada.

As duas equipas incumpridoras foram Varziela e Macieira. Neste sentido, os jogos destas duas equipas, referentes à 22ª jornada, não se irão realizar, sendo atribuída a vitória por 3-0 aos seus adversários, respectivamente Caramos e Sendim. Não serão nomeadas equipas de arbitragem para estes jogos e as equipas não precisam de comparecer no recinto de jogo.

Relembramos que o pagamento das equipas de arbitragem deverá ser realizado antes do início de cada mês.

Felgueiras, 7 de março de 2013

Sem mais de momento,

A Organização do CFPF